



Ofício SEEB-MA nº113/2012

São Luis (MA), 09 de maio de 2012.

Ao  
Banco da Amazônia S/A – BASA  
Exmo Sr. José Carlos Rodrigues Filho<sup>1</sup>

Prezado Senhor,

Considerando que a empresa Trivale Administração Ltda, contratada pelo Banco da Amazônia S/A, para o fornecimento de tíquetes alimentação e vale refeição aos bancários, nos Estados do Pará, Amapá e Maranhão não dispõe de uma rede de estabelecimentos comerciais credenciados, que atenda, pelo menos, no mesmo padrão oferecido pela Sodex, reafirmamos pedido de providências urgentes, para superação da deficiência.

É importante destacar que a mudança de empresa gerou transtornos, indignação e desgastes aos bancários, pois, do que adianta ter o crédito e não ter opções para comprar?

Por fim, lembramos que, caso o banco não apresente uma solução urgente para o problema, não restará outra alternativa ao Sindicato dos Bancários do Maranhão se não a paralisação das atividades das agências do banco no Estado do Maranhão.

Atenciosamente

  
Maria Regina Sanches de Sousa  
Sec. De Saúde e Seg. do Trabalho

  
Raimundo Nonato Costa  
Sec. de Assuntos Previdenciários.

<sup>1</sup> Superintendente Regional do Banco da Amazônia no Maranhão  
Av. Pedro II, 140, Centro, São Luis (MA)

